

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D ã O Nº 517

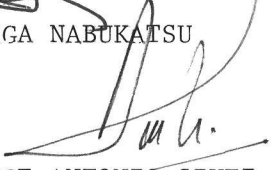
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 01/88 - CLASSE III, referente ao RECURSO CRIMINAL ELEITORAL, tendo como Recorrente: Justiça Pública e Recorrido: Gilberto Pregely.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, improver o recurso. Decisão conforme o parecer.

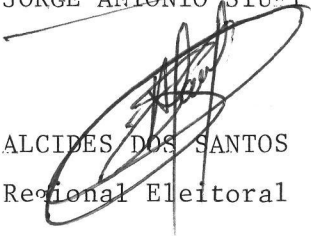
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande aos seis dias do mês de abril de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DR. JORGE ANTONIO SIUFI

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador